

**Esclarecimento** 23/03/2023 16:02:14

Entendemos que o quantitativo de profissionais e salários, descritos por atividades, na planilha de estimativa do valor dos serviços (páginas 94 à 109) não indica vinculação de pessoas e salários à prestação dos serviços solicitados, uma vez que a determinação de quantitativo de pessoas e salários deverá ser definido pela contratada, sendo a planilha utilizada unicamente para avaliação de exequibilidade da proposta ofertada pela candidata, está correto nosso entendimento?

**Fechar**



**Resposta** 23/03/2023 16:02:14

O entendimento está correto, conforme itens 18.2.4 e 18.2.4.1 do Termo de Referência.

Fechar